

ATO DA REITORIA Nº 292/67

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, itens V e XV, combinado com o artigo 81, item II do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta do Instituto Central de Letras,

RESOLVE:

Renovar o contrato do Professor MÁRIO TELES DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Adjunto II-TP-20, durante o primeiro semestre de 1967, junto ao Setor de Inglês do Instituto Central de Letras, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Brasília, 27 de abril de 1967.

  
PROF. LAERTE RAMOS DE CARVALHO  
REITOR